



Capitólio
P R E F E I T U R A

RECEBEMOS CÂMARA
MUNICIPAL DE CAPITÓLIO
03/09/22
17:10hs

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 81 DE 02 DE SETEMBRO DE 2022.

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL PARA DESPESAS DA RESOLUÇÃO 7733 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal de Capitólio – MG, **CRISTIANO GERALDO DA SILVA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 49, IV, da Lei Orgânica Municipal, vem propor a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizada a abertura de crédito adicional especial para custeio de despesas por meio da resolução 7733, nas seguintes dotações orçamentarias:

DOTAÇÕES

02 – Executivo

02.05 – Fundo Municipal de Saúde

02.05.10 – Saúde

02.05.10.305 – Vigilância Epidemiológica

02.05.10.305.0004 – Priorizando Vidas

02.05.10.305.0004.2243 – Manutenção das Atividades da Resolução 7733 – FES

02.05.10.305.0004.2243.339030 – Material de Consumo

R\$ 8.712,90 (oito mil, setecentos e doze reais e noventa centavos)



jur@capitoliomg.gov.br



Rua Monsenhor Mário da Silveira,
110 Centro Capitólio/ MG



(37) 3373-0300



capitoliomg.gov.br



Capitólio

P R E F E I T U R A

02 – Executivo

02.05 – Fundo Municipal de Saúde

02.05.10 – Saúde

02.05.10.305 – Vigilância Epidemiológica

02.05.10.305.0004 – Priorizando Vidas

02.05.10.305.0004.2243 – Manutenção das Atividades da Resolução 7733 – FES

02.05.10.305.0004.2243.339039 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica

R\$1.960,00 (Um mil, Novecentos e sessenta reais)

02 – Executivo

02.05 – Fundo Municipal de Saúde

02.05.10 – Saúde

02.05.10.305 – Vigilância Epidemiológica

02.05.10.305.0004 – Priorizando Vidas

02.05.10.305.0004.2243 – Manutenção das Atividades da Resolução 7733 – FES

02.05.10.305.0004.2243.449052 – Equipamento e Material Permanente

R\$24.175,07 (Vinte e quatro mil, cento e setenta e cinco reais e sete centavos)

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para a abertura de crédito adicional especial previsto no artigo anterior, no valor total de R\$ 34.847,97 (trinta e quatro mil, oitocentos e quarenta e sete reais e noventa e sete





Capitólio

P R E F E I T U R A

centavos) em conformidade com o inciso I do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, provenientes de superávit financeiro no exercício vigente.

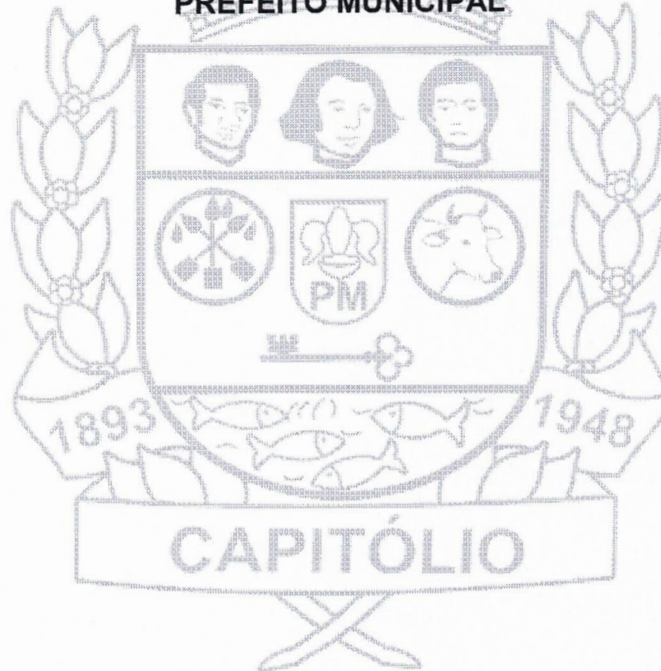
Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Capitólio, 02 de setembro de 2022.

CRISTIANO GERALDO
DA SILVA:01622032683

Assinado de forma digital por
CRISTIANO GERALDO DA
SILVA:01622032683
Dados: 2022.09.02 16:57:07
+03'00

CRISTIANO GERALDO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL





Capitólio

P R E F E I T U R A

Ilustríssima Senhora

Miriam Salete Rattis Batista Santos

DD. Presidente da Câmara Municipal de Capitólio/MG.

Em cordial visita, remeto a Vossa Senhoria, e por vosso intermédio aos demais Vereadores, o anexo o Projeto de lei que **“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL PARA DESPESAS DA RESOLUÇÃO 7733 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

O presente projeto visa viabilizar a utilização do valor repassado ao Município de Capitólio, por meio da Resolução 7733 do Fundo Estadual de Saúde-MG, para custeio de material de consumo; outros serviços de terceiros; e aquisição de equipamentos e materiais permanentes, sendo necessário para tanto a abertura de dotação orçamentária.

Justificada a necessidade, encaminho-lhes o Projeto de Lei, para que seja apreciado e aprovado, de acordo com o entendimento dos Nobres Legisladores Municipais.

Na oportunidade, reiterando a Vossa Senhoria, e seus ilustres Pares nossos protestos de alta estima e distinta consideração.

Capitólio, 02 de setembro de 2022.

CRISTIANO
GERALDO DA
SILVA:01622032683

Assinado de forma digital por
CRISTIANO GERALDO DA
SILVA:01622032683
Dados: 2022.09.02 16:56:49
-03'00'

CRISTIANO GERALDO DA SILVA
Prefeito de Capitólio/MG



larfidic@capitolio.mg.gov.br



Rua Monsenhor Mário da Silveira,
110 Centro Capitólio/ MG



(37) 3373-0300



capitoliomg.gov.br